

EDITAIS

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Saúde

Editais de licitação: PE 111/SS/2026. Objeto: Aquisição de Medicamento - Insulina Lispro - Refil 3 ml. Abertura em 03/07/2026 às 08h30.// PE 113/SS/2026. Objeto: Ata de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento e Instalação de Forro em PVC. Abertura em 07/07/2026 às 08h30. **Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Otávio Franco e Silva** - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0000697-04.2026.8.26.0101. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: E. Nogueira Construtora Ltda. **EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000697-04.2026.8.26.0101.** A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Caçapava, Estado de São Paulo, Dra. Simone Cristina de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a E. NOGUEIRA CONSTRUTORA LTDA. CNPJ 33.624.718/0001-08, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por BANCO BRADESCO S.A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia informada, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Caçapava, aos 17 de junho de 2026.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 13/07/2026 às 10h;
2º LEILÃO: 15/07/2026 às 10h. (horário de Brasília)



FERNANDO JOSE CERELLO GONÇALVES PEREIRA, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 844, com escritório na Alameda Santos, nº 787 – Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista – São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 0010531337, firmado em 30/06/2025, com o(s) Fidejante(s) **Samuel Crozariol Feres** e **Maitê Nogueira Neves**, maior, inscrito no CPF nº 375.687.428-14 e 433.529.468-92, no dia **13/07/2026 às 10h em PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 662.768,95 (seiscentos e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos), o imóvel matriculado sob nº **143.377 do Oficial de Registro de Imóveis de Taubaté/SP**, constituído por "Prédio assobradado do tipo residencial bom e seu respectivo terreno, com 96,29m² de área construída e 150,00m² de área de terreno, situado no lote nº 34 da quadra B, do "RESIDENCIAL RECANTO TROPICAL", situado na Rua Laranjeira, nº 141, no Bairro da Caixa D'Água na Cidade de Taubaté/SP". Cadastro Municipal: 2.1.274.034.001. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R. 08 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; (i) consta da Av. 01 da matrícula, restrições urbanísticas legais e exigências sanitárias. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **15/07/2026 às 10h, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 602.809,58 (seiscentos e dois mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e oito centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megaleiloes.com.br, 1 (uma) hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a): contato@megaleiloes.com.br ou telefone (11) 3149-4600 (02.27153).

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINHORES - Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares, CNPJ nº 51.629.749/0001-33, representado por seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCOA todas as empresas de sua base territorial, que compreende os municípios de São José dos Campos, Jacareí, Guararema, Santa Isabel, Santa Branca, Igaratá, Paraibuna, Jambeiro e Distritos de São Francisco Xavier e Eugênio de Melo, que compõem a categoria econômica do segmento dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares, independentemente de sua condição de associada ou não à Entidade, para a Assembleia Geral que será realizada no dia 02 de julho de 2026, às 14h00, em primeira convocação com a maioria absoluta dos representados e às 15h00, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, que será realizada no HOTEL NOVOTEL, com endereço na Avenida Doutor Nelson D'Ávila, nº 2200, Vila das Acácias, São José dos Campos, São Paulo, CEP: 12.245-031. Referida Assembleia deliberará a sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Discutir e deliberar sobre as propostas de renovação da convenção coletiva de trabalho apresentada pelos SINHOTEIS – Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Motéis, Restaurantes, Bares, Lanchonetes, Apart-Hotéis, Fast-Food e Similares de São José dos Campos e Região, data-base 2026/2028.
2. Nomear a Comissão de Negociação;
3. Outros assuntos.

Na hipótese de não haver acordo com relação aos assuntos discutidos na Ordem do Dia ou na hipótese dos assuntos não forem discutidos a tempo, o Presidente do SINHORES, no uso de suas atribuições, designará outra data para a conclusão dos trabalhos, cujos presentes sairão convocados nos mesmos dias das respectivas assembleias.

São José dos Campos, 20 de junho de 2026.

Antonio Ferreira Junior
Presidente

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Saúde

Indeferimento de Recurso: O Secretário de Saúde, George Lucas Zenha de Toledo, decide INDEFERIR os Recursos interpostos pelas empresas Fkm Construtora Ltda e Saluti & Cia Ltda - EPP; referente ao PE 082/SS/2026. Objeto: Aquisição de Material de Construção, mantendo a decisão anteriormente exarada. **Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Otávio Franco e Silva** - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São José dos Campos e Região convoca, na forma de seu Estatuto, todos os associados da entidade para participar da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na Sede da entidade, localizada na Rua Maurício Diamante nº 65, Jardim Matarazzo - São José dos Campos, no dia 24 de junho de 2026, a ser instalada às 16h (dezesseis horas) em primeira convocação, e às 16:30h (dezesseis horas e trinta minutos) em segunda convocação, para tomarem conhecimento, discutirem e deliberarem acerca da seguinte ordem do dia:

- Prestação de contas do Ano de 2025.

São José dos Campos, 20 de junho de 2026.

Weller Pereira Gonçalves

Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos e Região

RESIDENCIAL MAXXIMO RESORT

Maurício Cardoso, nº 205 - Jardim Sul, São José dos Campos/SP - CNPJ Nº 27.644.936/0001-01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral Extraordinária - 01/07/2026

1ª Chamada às 19h00 - 2ª Chamada às 19h30 Local: Salão de Festas Adulto.

ORDEM DO DIA: 1) Prestação de esclarecimentos pela Síndica acerca da administração condominial, incluindo modelo de gestão, prestação de informações, disponibilização de documentos, contratos, despesas, fornecedores, entregas administrativas e demais pontos de interesse coletivo apontados pelos condôminos; 2) Debate e avaliação, pelos condôminos presentes, dos esclarecimentos e documentos apresentados, com possibilidade de manifestação dos moradores, formulação de questionamentos e registro dos principais pontos em ata; 3) Manifestação da Síndica quanto à eventual renúncia voluntária ao mandato, caso assim entenda cabível, após os debates e esclarecimentos prestados; 4) Não havendo renúncia voluntária, deliberação sobre eventual destituição da Síndica, nos termos do art. 1.349 do Código Civil, caso a Assembleia entenda configurada alguma das hipóteses legais, tais como prática de irregularidades, ausência de prestação de contas ou administração não conveniente ao condomínio; 5) Caso aprovada a destituição, deliberação sobre eleição de novo síndico e providências administrativas de transição, observadas a Convenção Condominial, a legislação aplicável e a preservação da continuidade administrativa do condomínio.



The best of Canadian education for a global future.

Um ensino, INFINITAS possibilidades

Com nossa metodologia canadense e ensino bilíngue, a aprovação nacional e internacional está garantida.

Seja qual for o futuro do seu filho, ele começa aqui.



DO TODDLER AO YEAR 7



Conheça agora